

**DECRETO Nº. 030, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua, combinado com a Lei nº. 2.176/2005 e suas alterações, considerando ainda, a necessidade de adequar o quadro de pessoal da Administração Direta do Município de Ananindeua, e o que versa o Decreto Municipal nº. 001, de 04 de janeiro de 2021.

**DECRETA :**

**Art. 1º.** Ficam dispensados os servidores efetivos, ocupantes de cargos em comissão e os investidos em função gratificada, lotados nesta Prefeitura Municipal de Ananindeua, consoante relação nominal em anexo a este Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 05 de janeiro de 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua